



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Lista de Informações Necessárias para a Emissão de Pareceres pelo Instituto Cultural sobre os Projectos de Obras

(Data de actualização: 1 de Abril de 2020)

I. Fundamento de direito

1. Nos termos do disposto do Artigo 17.º da Lei n.º 11/2013 - Lei de Salvaguarda do Património Cultural, os bens imóveis classificados (também conhecidos por “edifícios históricos”) incluem as seguintes quatro categorias: monumento, edifício de interesse arquitectónico, conjunto e sítio;
2. No disposto do n.º 1 do artigo 28.º do mesmo diploma, os bens imóveis classificados podem dispor de zonas de protecção quando tal se revele indispensável para a sua defesa e valorização;
3. No disposto dos artigos 31.º e 38.º do mesmo diploma, o Instituto Cultural (adiante designado por IC) deverá emitir pareceres sobre os projectos de obras a realizar nos bens imóveis e nas zonas de protecção;
4. No disposto do n.º 4 do artigo 38.º do mesmo diploma, sempre que o IC o considere necessário, os requerentes devem adicionar demais documentação escrita e gráfica sobre o processo do projecto em apreço.



II. Lista de informações

No caso de projectos de obras que abrangam edifícios históricos ou aqueles situados nas zonas de protecção, para além de se dever apresentar a documentação exigida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (adiante designada por DSSOPT), deverão, ainda, ser fornecidas as informações constantes dos Quadro I a Quadro V, as quais devem ser entregues conjuntamente à DSSOPT para efeitos de emissão de pareceres relativos à protecção do património cultural por parte do IC.

Quadro I : Monumento

N.º	Informações a apresentar	Projecto de obras de reparação e manutenção	Projecto de obras de construção/ampliação	Projecto de obras de remodelação
1	Documentação escrita e gráfica e descrição explícita sobre o âmbito das obras de construção	✓	Para os monumentos com as obras referidas, comunica-se necessária e antecipadamente com o IC. Após a recepção do resultado de avaliação de viabilidade do IC, apresentar-se-ão as respeitantes informações em conformidade com a exigência do IC.	
2	Desenhos de sobreposição coloridos	--		
3	Fotografia nítida do sítio onde decorrerão as obras	✓		
4	Indicação das posições, qualidade dos materiais, cores e modelos nos alçados do edifício	--		
5	Solução de protecção e reforço de suporte para a parte do edifício a conservar	--		
6	Solução de monitorização de factores que afectem a integridade e a segurança dos edifícios históricos (assentamentos, empactos, fissuras etc.)	--		
7	Descrição do plano de execução e calendarização de obras	✓		
8	Projecto de estrutura e descrição do edifício	--		



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Quadro II : Edifício de interesse arquitectónico

N.º	Informações a apresentar	Projecto de obras de construção/ampliação	Projecto de obras de remodelação	Projecto de obras de reparação e manutenção
1	Documentação escrita e gráfica e descrição explícita sobre o âmbito das obras de construção	✓	✓	✓
2	Desenhos de sobreposição coloridos	--	✓	--
3	Fotografia nítida do sítio onde decorrerão as obras	--	✓	✓
4	Indicação das posições, qualidade dos materiais, cores e modelos nos alçados do edifício	✓	--	--
5	Solução de protecção e reforço de suporte para a parte do edifício a conservar	✓	-- (É necessário apresentar no caso da alteração da estrutura)	--
6	Solução de monitorização de factores que afectem a integridade e a segurança dos edifícios históricos (assentamentos, empactos, fissuras etc.)	✓	--	--
7	Descrição do plano de execução e calendarização de obras	✓	✓	✓
8	Projecto de estrutura e descrição do edifício	✓	✓	--



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Quadro III : Conjunto

N.º	Informações a apresentar	Projecto de obras de construção/ampliação	Projecto de obras de remodelação	Projecto de obras de reparação e manutenção
1	Documentação escrita e gráfica e descrição explícita sobre o âmbito das obras de construção	✓	✓	✓
2	Desenhos de sobreposição coloridos	--	✓	--
3	Fotografia nítida do sítio onde decorrerão as obras	--	--	✓
4	Indicação das posições, qualidade dos materiais, cores e modelos nos alçados do edifício	✓	-- (É necessário apresentar no caso da alteração de alçados)	
5	Solução de protecção e reforço de suporte para a parte do edifício a conservar	✓	-- (É necessário apresentar no caso da alteração de estrutura)	--
6	Solução de monitorização de factores que afectem a integridade e a segurança dos edifícios históricos (assentamentos, impactos, fissuras etc.)	✓	--	--
7	Descrição do plano de execução e calendarização de obras	✓	--	--
8	Projecto de estrutura e descrição do edifício	✓	✓	--



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Quadro IV: Sítio

N.º	Informações a apresentar	Projecto de obras de construção/ampliação	Projecto de obras de remodelação	Projecto de obras de reparação e manutenção
1	Documentação escrita e gráfica e descrição explícita sobre o âmbito das obras de construção	✓	✓	✓
2	Desenhos de sobreposição coloridos dos alçados do exterior do edifício	--	-- (É necessário apresentar no caso da alteração de alçados)	--
3	Indicação das posições, qualidade dos materiais, cores e modelos nos alçados do edifício	✓	-- (É necessário apresentar no caso da alteração de alçados)	--
4	Solução de protecção e reforço de suporte para a parte do edifício a conservar (alçados externos do edifício) caso existam	✓	-- (É necessário apresentar no caso da alteração de estrutura)	--



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Quadro V: Zonas de protecção

N.º	Informações a apresentar	Projecto de obras de construção/ampliação	Projecto de obras de remodelação	Projecto de obras de reparação e manutenção	Projecto de obras de demolição
1	Documentação escrita e gráfica e descrição explícita sobre o âmbito das obras do edifício	✓	✓	✓	✓
2	Desenhos de sobreposição coloridos dos alçados do exterior do edifício	--	-- (É necessário apresentar no caso da alteração de alçados)	--	--
3	Indicação das posições, qualidade dos materiais, cores e modelos nos alçados do edifício	✓	-- (É necessário apresentar no caso da alteração de alçados)	--	--
4	Solução de protecção e reforço de suporte para a parte do edifício a conservar (alçados externos do edifício) caso existam	✓	--	--	✓
5	Solução de monitorização de factores que afectem a integridade e a segurança dos edifícios históricos (assentamentos, empactos, fissuras etc.)	-- (É necessário apresentar no caso da proximidade da intervenção a um edifício histórico)	--	--	-- (É necessário apresentar no caso da proximidade da intervenção a um edifício histórico)
6	Desenhos de levantamento detalhados dos alçados do exterior do edifício	--	--	--	-- (É necessário apresentar no caso da preservação dos alçados do edifício)



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

III. Outras observações

1. No caso de se tratar de obras de restauro, realizadas de acordo com as plantas aprovadas, devem-se submeter os desenhos detalhados dos pormenores a restaurar e a descrição das obras de construção sobre os pormenores do edifício se houver (tais como linhas decorativas dos alçados do exterior, persianas e compartimentos das janelas de madeira ou metal, esculturas em tijolo, molduras de gesso ou esculturas em madeira, etc.);
2. Os pareceres sobre os projectos de obras a emitir pelo IC não incluem o plano de instalação de reclamos e tabuletas de publicidade. Para a afixação de reclamos e tabuletas de publicidade, deve-se apresentar um requerimento, à parte, ao Instituto para os Assuntos Municipais, e, apenas se deve fazer a sua instalação após obtida a aprovação;
3. Ao proceder ao desenho externo do edifício deve-se ter atenção os seguintes aspectos:
 - (1) Ponderar adequadamente o tamanho e a posição de objectos expostos ao ar livre, como o aparelho externo de ar condicionado, peças componentes de painéis de publicidade, portões de enrolar e toldos, por forma a evitar a interferência na paisagem e nas características espaciais do bem imóvel classificado ou da zona de protecção;
 - (2) Evitar instalar dispositivos que encandeiem os olhos nas paredes externas do edifício situado ao lado dos passeios públicos e ruas ou nos seus espaços internos, tais como: iluminação exposta ao exterior, luz intermitente ou monitores electrónicos;
 - (3) Ao proceder ao desenho de decorações externas dos edifícios situados nas zonas de protecção, deve optar-se por materiais e tons de cores adequados a serem aplicados, deve-se considerar a sua harmonia com a envolvimento dos bens imóveis classificados ou da zona de protecção, fazendo prevalecer a discrição e simplicidade.
4. A “Comunicação da obra de alteração, de conservação e de reparação em fracções autónomas não habitacionais” não se aplica aos bens imóveis classificados (nomeadamente, as quatro categorias de monumento, edifício de interesse arquitectónico, conjunto e sítio); os requerentes devem submeter à DSSOPT o requerimento com os projectos de obras de construção/ampliação, ou de remodelação, ou de reparação e manutenção, de acordo com o plano das obras;
5. A presente lista de informações encontra-se sujeita a actualização não periódica. A sua versão mais actualizada será disponibilizada na página electrónica do IC para consulta ou descarregamento (<https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/2727>).